DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2017 - 2020
unicef

NOTA OFICIAL SOBRE CANCELAMENTO DO CARNAVAL

A Prefeitura de Pimenteiras-PI em conjunto com o Comitê de Enfrentamento ao Covid19 e Secretaria de Cultura, informa que, conforme as recomendações dos órgãos de saúde e Decreto Estadual, os eventos oficiais do carnaval 2021 estão cancelados.

É importante ressaltar que esta medida visa impedir aglomerações e disseminação do Covid19, evitar sobrecarga no sistema de saúde e, portanto, causar mais dor e sofrimento às famílias, em caso de contágio e evolução desta doença que está em seu segundo pico de crescimento em nosso país.

Com as recomendações de distanciamento social ainda presentes e a sequência de números alarmantes de vítimas da covid-19, seguimos cumprindo as recomendações de saúde .

A fiscalização para coibir o descumprimento das medidas sanitárias será intensificada para dar efetivo cumprimento aos Decretos Municipal e Estadual.

Portanto, não teremos carnaval no ano em 2021, mas, certamente em 2022 poderemos, todos devidamente vacinados e imunizados, celebrar a vida e nossa cultura com toda a intensidade que merecemos.

Pimenteiras Piauí, 27 de janeiro de 2021.

MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal de Pimenteiras

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 170 /2021, de 27 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município de Piripiri.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **SUSANA MARIA UCHÔA DE OLIVEIRA LEITE,** Portadora da cédula de Identidade nº 1.714.232 SSP/PI e CPF nº 836.923.123-34, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica da Procuradoria Geral do Município – PROGER da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê- se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

INEXIGIBILIDADE 003/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí – CNPJ Nº 41.522.095/0001-90

CONTRATADA: R. DE A. CHAVES NETO EIRELI – ME – CNPJ Nº 04.417.667/0001-45.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada em contabilidade pública, a nível Municipal, para o cumprimento das obrigações Municipais de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Fartura do Piauí /PI, junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, e demais Órgãos de controle externo, bem como para elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA).

VALOR MENSAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, Art. 13, inciso V; Art. 25, caput, inciso II e Lei nº 14.039/2020.

FONTE DE RECURSOS: Próprios/FPM/ISS.

Signatários: Biraci Damasceno Ribeiro – CPF. 227.327.773-72 e Raimundo de Araújo Chaves Neto CPF 526.766.683-15.

São Lourenço do Piauí – PI, 11 de janeiro de 2021.

Biraci Damasceno Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

PORTARIA Nº. 090/2021. **FRONTEIRAS – PI, 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Ementa: nomeia servidor que abaixo indica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, amparado pela legislação vigente, etc..

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear sem ônus a Administração Pública Municipal o Senhor **VALMIR BEZERRA FEITOSA,** CPF Nº. 229.836.943-72, para exercer o Cargo em Comissão e desempenhar a Função de **COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração a partir da presente data com poderes inerentes ao cargo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

CIENTE
EM: 29/01/2021